

DECRETO Nº 020/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril, quinta-feira, é comemorado o feriado de Tiradentes.

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal no dia subsequente à referida data comemorativa, sexta-feira, seria contraproducente.

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 22 de abril de 2022, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO** necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões, como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

Antônio Cassiano da Silva
Prefeito

